



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 65/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026, APONTAR RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares:

04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

04.03 – Departamento da Cultura e Desporto

0007 – Apoio a Entidades Desportivas

3.3.50.41.00.00.00.1500.0001 – Contribuições..... R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARESR\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para cobrir a abertura de créditos suplementares constantes no art. 1º desta Lei a redução da seguinte dotação:

11 – Câmara de Vereadores

11.01 – Unidades Subordinadas

1111 – Reforma Prédio Poder Legislativo

4.4.90.51.00.00.00.1501 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 4.153/2025 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº4.185/2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 02 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 65/2026, que autoriza a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Visando à realocação de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo, conforme Resolução nº 05 de 29 de junho de 2026. O montante será destinado ao apoio das atividades desenvolvidas pelo Grêmio Esportivo Linha Bonita, entidade representativa do Município de Alto Alegre/RS, que participa do Campeonato Gaúcho de Futsal – Série Bronze.

A participação da equipe em competição de âmbito estadual contribui para a promoção do esporte, da integração comunitária, do lazer e da divulgação do nome do Município em diversas regiões do Estado, fortalecendo o esporte local e incentivando a participação da comunidade em atividades esportivas.

Os recursos necessários à abertura dos créditos suplementes provem da redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Poder Legislativo do ano de 2026.

Diante do exposto, certos da relevância desta matéria solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, **em regime de urgência**, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS, 02 de julho de 2026.

Atenciosamente,

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal